

INDICAÇÃO N.º 565/2005

(INDICA ÀS AUTO ESCOLAS DE VOTUPORANGA, MAIOR EMPENHO NO SENTIDO DE SE ORGANIZAREM PARA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, RESOLVENDO OS TRÂMITES BUROCRÁTICOS QUE IMPEDEM QUE AS MESMAS SEJAM EXPEDIDAS EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH faz parte das aspirações do indivíduo após completar 18 anos de idade;

Considerando que, segundo consta, existem certas burocracias em Votuporanga, quando se trata da expedição da CNH para portadores de deficiências físicas;

Considerando que esses indivíduos são encaminhados para São José do Rio Preto para a obtenção da CNH e, além de todas as dificuldades, tem que arcar com as despesas de viagens, além das taxas obrigatórias, que sabemos, não são baixas;

Considerando que, segundo fomos informados, Votuporanga poderia expedir essas CNHs, desde que houvesse a participação de um médico habilitado para a perícia desses futuros motoristas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado às Auto Escolas de Votuporanga, solicitando maior empenho no sentido de se organizarem para expedição da Carteira Nacional de Habilitação aos portadores de deficiências físicas, resolvendo os trâmites burocráticos que impedem que as mesmas sejam expedidas em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Novembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR